



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Avenida São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP
Tel.: (13)3419-7050 - secretaria@camaradepedrodetoledo.sp.gov.br

INDICAÇÃO N ° 08/2022

“Indica a criação do Projeto EJA MUNICIPAL para os anos iniciais ensino fundamental”.

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores.

Indicamos ao Sr. Prefeito Municipal Eleazar Muniz Júnior, que **DETERMINE** ao Nobre Diretor do Departamento Municipal de Educação, a elaboração e execução de Projeto Pedagógico, que viabilize a implementação da **EJA MUNICIPAL (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS)**, para os anos iniciais do ensino fundamental.

JUSTIFICATIVA

A indicação é fruto das reivindicações de diversos munícipes. Através de reuniões realizadas junto à comunidade, pudemos constatar que há uma grande quantidade de pessoas, as quais são alfabetizadas, porém não concluíram o Ensino Fundamental dos Anos Iniciais (de 1º ao 5º ano), por conta disto, não possuem condições de frequentar A EJA Anos Finais e/ou CEEJA.

Dado o avanço tecnológico, faz-se necessário que o cidadão possua conhecimentos mínimos para viver dignamente em sociedade.

Considerando, que o Departamento de Educação do nosso município, possui plenas condições de elaborar projeto pedagógico, visando além de alfabetizar, propiciar que o aluno domine os conhecimentos mínimos de leitura, escrita e cálculo para seguir em seus estudos em etapas superiores;



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Avenida São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP
Tel.: (13)3419-7050 - secretaria@camaradepedrodetoledo.sp.gov.br

Considerando o grande sucesso do CEEJA Miracatu, o qual atende também estudantes de nosso município com apoio do Poder Público Municipal, e somente no último período letivo concluiu a escolarização de 38 estudantes, melhorando as chances de disputa para inserção no competitivo mercado de trabalho;

Considerando, que as unidades escolares existentes, detém espaço físico suficiente, a fim de abrigar este relevante projeto estudantil;

Considerando que diversos Programas/Projetos de Transferência e Geração de Renda (Ex. Bolsa do Povo) indiquem a necessidade de escolarização dos bolsistas e muitos em situação de vulnerabilidade social não o concluíram o Ensino Fundamental – Anos Iniciais, não possuem qualificação para freqüentarem a EJA – Anos Finais ou o CEEJA;

Indicamos a esta municipalidade, que elabore projeto pedagógico e em seguida implemente a EJA MUNICIPAL para estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental.

Deste modo, diante todo o exposto, solicitamos que o Chefe do Poder Executivo atenda este nosso pedido.

Plenário Massao Kanashiro, 08 de março de 2022.

HENRIQUE NUNES DOS SANTOS
VEREADOR

DOURIVALDO DE ROSA MOREIRA
VEREADOR

MÁRCIO SIMÕES BENTO
VEREADOR

SÉRGIO SHINDIN TAWATA
VEREADOR